

**Câmara Municipal de Itapetininga**

Estado de São Paulo

Projeto de Resolução nº 10/2019

Altera o artigo 38, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapetininga e dá outras providências.

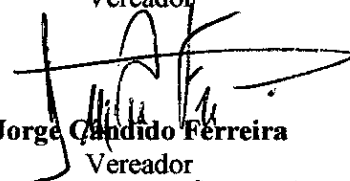
Art. 1º Fica alterado o art. 38, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapetininga, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. Encerrada a Ordem do Dia será dado início ao Grande Expediente, que se destina a:

I – leitura, discussão e votação das moções de apelo, protesto, apoio, pesar, congratulações e repúdio nas sessões de terças-feiras, limitadas a 1 (uma) moção por sessão e por vereador, respeitada a ordem de protocolo”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

 Denise F. Martins de Castro Vereadora	 André Luiz Bueno Vereador	 Antônio Carlos Marconi Vereador
 Waldemir de Barros Vereador	 José Eduardo G. Franco Vereador	 Marcos dos Santos Silvério Vereador
 Miguel Arcanjo M. de Jesus Vereador	 Marcus Tadeu Q. Cardoso Vereador	 Jorge Cândido Ferreira Vereador
 Selma Ap. F. Moraes Vereadora	 Milton Nery Neto Vereador	 Mário Carneiro Neto Vereador
	 Sidnei Teixeira Barbosa Vereador	 Marcelô Nanini Franci Vereador
		 Uanderson C. O. Moreira Vereador



010 - 19
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente emenda destina-se a adequar a redação do presente projeto de autoria Mesa Diretora desta Casa de Leis, o referido dispositivo pretende alterar o tocante a apresentação das moções.

Considerando que é fundamental que os vereadores possam exercer seu livre direito de apresentar proposituras, sem que haja sua limitação na ordem de protocolo.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.


Denise F. Martins de Castro
Vereadora


André Luiz Bueno
Vereador


Antônio Carlos Marconi
Vereador

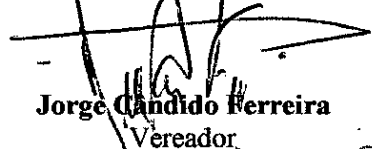

José Carlos F. de Almeida
Vereador


Eduardo V. A. Prando
Vereador


Marcos dos Santos Silvério
Vereador

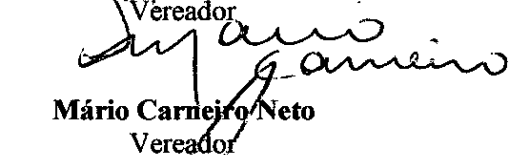

Waldemir de Barros
Vereador


José Eduardo G. Franco
Vereador


Jorge Cândido Ferreira
Vereador


Miguel Arcanjo M. de Jesus
Vereador


Marcus Tadeu Q. Cardoso
Vereador


Mário Carneiro Neto
Vereador


Selma Ap. F. Moraes
Vereadora


Milton Nery Neto
Vereador


Marcelo Nanini Franci
Vereador


Sidnei Teixeira Barbosa
Vereador


Uanderson C. O. Moreira
Vereador